

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS CONJUNTOS	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	5
SECRETARIA DE TRANSPORTE	5
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	7
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	8

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1181, de 11/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 997.415,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCEN-
TOS E QUINZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 997.415,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCEN-
TOS E QUINZE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	2704	20406	R\$ 980.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	3.3.9.0.30	1500	20410	R\$ 9.415,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.41	1501	20407	R\$ 8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 997.415,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	4.128.101.2547	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	3.3.9.0.36	1501	19967	R\$ 8.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	2704	20403	R\$ 980.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	3.3.9.0.36	1500	19478	R\$ 9.415,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 997.415,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1182, de 11/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.160.450,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCEN-
TOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.160.450,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCEN-
TOS E CINQUENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	2704	20409	R\$ 630.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	2704	20408	R\$ 161.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	2704	20411	R\$ 300.000,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.Órgão Responsável
Setor de ImprensaR. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo SouzaDistribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação SocialPrefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br